LINDOMAR LIMA DE ARAUJO:77087267434
Assinado de forma digital por LINDOMAR LIMA DE ARAUJO:77087267434
Dados: 2017.03.29 23:17:43 -03'00'

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2016

1 - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DA REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.

Considerando-se os parâmetros legais contidos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes financeiras trazidas com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), temos a relatar que todo o procedimento inerente à realização da receita e da despesa ocorreu de forma regular sem a verificação de qualquer ilegalidade ou anomalia.

No que desrespeito as receitas, verificou-se que o Gabinete, está vinculado a Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, e tem sua movimentação através de contra – partida e de RECEITA oriunda da arrecadação própria do Município com recursos vinculados e voltados especificamente a gastos que possam manter as Secretárias., dessa forma o Município de Marajá do Sena – MA, atuou de forma responsável e programou todas as medidas necessárias para promover a arrecadação de suas receitas no Período de 01/01/2016 a 22/01/2016.

Assim sendo, partindo-se da previsão de arrecadação contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, consequentemente, na Lei Orçamentária Anual, a RECEITA ARRECADA no Período de 01/01/2016 a 22/01/2016, pelo o Município no âmbito de sua Gestão e não fazendo menção as receitas arrecadadas pelos os FUNDOS MUNICIPAIS, estão demonstrados, conforme se observa no quadro abaixo:

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA R$	RECEITA ARRECADADA R$	DIFERENÇA PARA (+) R$	DIFERENÇA PARA (-) R$
Receita Corrente	9.996.824,00	308.779,49	0,00	9.688.044,51
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	9.996.824,00	308.779,49	0,00	9.688.044,51

Ainda com relação à realização da RECEITA, enquanto a entrada financeira que ingressa sem qualquer reserva ou condição para ser utilizada a fim do interesse pública, foi realizada sob o regime contábil de caixa, sendo legais todos os atos de que resultaram as arrecadações de receitas.

Com relação à realização da **DESPESA** (que é o conjunto de dispêndios do Município ou de outra pessoa de direito público para o funcionamento dos serviços públicos, sob o regime contábil da realização) que a mesma se deu de forma regular, sendo realizada em obediência às normas contidas da Lei 4.320/64, na Lei 101/2000 (LRF) e demais norma, sendo feita mediante a reserva de dotação orçamentária, por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade, com o devido empenho, a liquidação e, por fim, o pagamento.

Analisando-se a execução orçamentária, observa-se uma perfeita adequação da execução da despesa com a Lei Orçamentária Anual, uma vez que toda despesa foi objeto de dotação específica suficiente, tendo sido abrangida por crédito genérico, de forma o somatório de todas as despesas da mesma espécie previstas no programa de trabalho, não foram ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Igualmente a despesa foi executada em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem infração a qualquer de seus dispositivos.

Em síntese, a realização da DESPESA ocorreu da forma em que

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0202 Gabinete do Prefeito							
02 02. 04 122 0047 1.004 Aquisição de Veiculos para o Gabinete do Prefeito							
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente							
000	169.128,00	0,00	0,00	0,00	169.128,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
000	5.832,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00	0,00
TOTAL 1.004	174.960,00	0,00	0,00	0,00	174.960,00	0,00	0,00
02 02. 04 122 0047 1.005 Aquisição de Equipamentos para o Gabine te do Prefeito							
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente							
000	20.995,20	0,00	0,00	0,00	20.995,20	0,00	0,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
000	2.332,80	0,00	0,00	0,00	2.332,80	0,00	0,00
TOTAL 1.005	23.328,00	0,00	0,00	0,00	23.328,00	0,00	0,00
02 02. 04 122 0052 2.003 Manutenção e Funcionamento das Atividade do Gabinete							
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado							
000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil							
000	37.635,20	0,00	0,00	10.000,00	27.635,20	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
000	349.920,00	0,00	0,00	0,00	349.920,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil							
000	46.656,00	0,00	0,00	0,00	46.656,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo							
000	23.328,00	0,00	0,00	0,00	23.328,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física							
000	11.664,00	0,00	0,00	0,00	11.664,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica							
000	11.664,00	0,00	0,00	0,00	11.664,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							

000	2.332,80	0,00	0,00	0,00	2.332,80	0,00	0,00
TOTAL 2.003	583.200,00	0,00	0,00	10.000,00	573.200,00	10.000,00	10.000,00
02 02. 04 122 0052 2.004 Manutenção das Atividades da Assessoria Juridica							
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
000	1.664,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo							
000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria							
000	58.320,00	0,00	0,00	0,00	58.320,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física							
000	5.832,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00	0,00

CÓDIGO	CRÉDITOS FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica							
000	58.320,00	0,00	0,00	0,00	58.320,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores							
000	5.832,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00	0,00
TOTAL 2.004	139.968,00	0,00	0,00	0,00	139.968,00	0,00	0,00
TOTAL 0202	921.456,00	0,00	0,00	10.000,00	911.456,00	10.000,00	10.000,00

Analisando-se o quadro-resumo acima, observa-se que o Gabinete do Prefeito obedeceu plenamente os mandamentos legais previsto na LEI 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

Destarte, nenhuma anormalidade foi encontrada na realização da despesa.

2 – DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS PROGRAMAS DE TRABALHOS

O Orçamento inicial do gabinete de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, importou em (**R$ 921.456,00**).

A execução do orçamento se deu em conformidade com a Lei 4320/64 e com a Lei Complementar 101/00 (LRF).

3 – DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETÁRIAS E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

As metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária foram atingidas sem grande dificuldade, graças ao empenho da Administração do Gabinete para a correta realização da receita da despesa.

Esse o relatório, pelo qual se constata a regularidade da realização da receita e da despesa bem como da execução do orçamento com o cumprimento de todas as metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Constituição Federal.

Marajá do Sena – MA. 25 de JANEIRO de 2016.

FRANCISCO SINÉSIO SANTOS DE FRANÇA
CONTROLE INTERNO